



Requerimento Nº 1422/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de núcleos de mediação comunitária nos bairros, com apoio da Guarda Municipal, lideranças locais e equipamentos públicos como CRAS, atuando na resolução pacífica de conflitos e na promoção de convivência cidadã, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de núcleos de mediação comunitária nos bairros, com apoio da Guarda Municipal, lideranças locais e equipamentos públicos como CRAS, atuando na resolução pacífica de conflitos e na promoção de convivência cidadã, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A realização de estudos para a **criação de Núcleos de Mediação Comunitária nos bairros do município de Itapevi**, com a participação da **Guarda Civil Municipal, lideranças comunitárias e equipamentos públicos como os CRAS**, com o objetivo de atuar na **resolução pacífica de conflitos e na promoção de uma cultura de convivência cidadã**.

Os conflitos cotidianos entre vizinhos, familiares, comerciantes e demais membros da comunidade, quando não tratados de forma adequada, podem evoluir para situações de violência, insegurança e desagregação social. Muitas dessas situações, no entanto, podem ser solucionadas por meio do diálogo, escuta qualificada e apoio institucional.



A criação de **Núcleos de Mediação Comunitária** representa uma medida preventiva e educativa, que promove:

- A **resolução pacífica de conflitos interpessoais e coletivos**, evitando judicializações desnecessárias;
- O **fortalecimento dos vínculos comunitários** e da corresponsabilidade social;
- A atuação conjunta e integrada entre os **órgãos públicos (como CRAS e Secretaria de Segurança), a Guarda Municipal e as lideranças locais**;
- A disseminação de práticas baseadas na **cultura de paz, respeito mútuo e diálogo**.

A presença da **Guarda Civil Municipal** nesse processo, com agentes capacitados para mediação e escuta ativa, reforça seu papel como instituição cidadã e próxima da comunidade. Além disso, a atuação junto aos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** e demais equipamentos públicos permite que os casos sejam acompanhados por uma rede de proteção mais ampla, de forma articulada e efetiva.

Experiências de mediação comunitária em outros municípios brasileiros têm demonstrado resultados positivos na **redução de conflitos locais, fortalecimento da participação social e diminuição da sobrecarga do sistema judiciário e policial**.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal avalie com atenção a proposta de implantação gradual dos núcleos de mediação nos bairros de Itapevi, respeitando as especificidades de cada território e promovendo capacitações para os envolvidos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CD20U3C965M4C3E2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CD20-U3C9-65M4-C3E2

